

# Câmara Metropolitana de Integração Governamental



Secretaria de  
Estado de Governo

# CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

**Câmara  
Metropolitana  
de Integração  
Governamental**

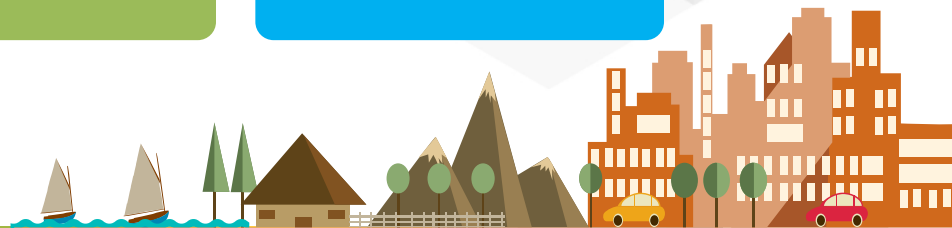
Órgão colegiado criado em 11 de agosto de 2014.

Formado pelos prefeitos e presidido pelo Governador.

**Apresentar um  
novo arcabouço  
legal e institucional**

**Propor um modelo  
de governança**

**Intermediar a  
cooperação entre  
os diversos níveis  
de governo**



# GRUPO EXECUTIVO DE GESTÃO METROPOLITANA

01

**Operacionalizar as decisões da Câmara Metropolitana**

02

**Coordenar a gestão dos assuntos metropolitanos**

03

**Desenvolver planos, programas e projetos metropolitanos**

04

**Promover a interlocução entre os municípios metropolitanos**

# AÇÕES METROPOLITANAS

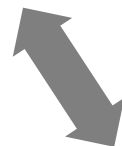


## PREMISSAS LEGAIS

**CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**AÇÃO DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDA  
DE (ADI Nº 1842-RJ)**

**ESTATUTO DA  
METRÓPOLE (LEI Nº  
13.089, DE 12 DE  
JANEIRO DE 2015)**



# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Autoriza aos Estados instituir, mediante lei complementar, regiões metropolitanas para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (art. 25, § 3º)

## ESTATUTO DAS METRÓPOLES

Diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum

Normas gerais sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

Utilização de instrumentos previstos no Estatuto das Cidades

# AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

**Autarquia territorial, intergovernamental e plurifuncional**

**Poder concedente, normativo e fiscalizador das funções públicas de interesse comum**

**Gestão compartilhada**

**Participação compulsória**

**Não há concentração do poder decisório**

**Participação não paritária**

**Participação da sociedade civil**

**Operacionalização efetivada por organismo específico**

# COMPOSIÇÃO DA REGIÃO



# FUNÇÕES PÚBLICAS METROPOLITANAS

01

**Ordenamento territorial metropolitano**

02

**Saneamento básico, incluindo: destinação e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas**

03

**Mobilidade urbana metropolitana**

04

**Enfrentamento dos efeitos adversos da mudança do clima**

05

**Serviços de comunicação digital.**

# ESTRUTURA OPERACIONAL

**CONSELHO DELIBERATIVO  
DA REGIÃO  
METROPOLITANA**

**CONSELHO CONSULTIVO DA  
REGIÃO METROPOLITANA**

**AGÊNCIA EXECUTIVA DA  
REGIÃO METROPOLITANA**

**COMITÊS TÉCNICOS INTERSETORIAIS  
METROPOLITANOS**



# CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA

**Câmara  
Metropolitana  
de Integração  
Governamental**

**GOVERNANÇA**

**Governador do  
Estado  
(presidente)**

**Prefeitos  
Municipais**

**Presidente do  
Conselho  
Consultivo  
(sem direito a  
voto)**

**Presidente da  
Agência  
Executiva (sem  
direito a voto)**

**•Decisões serão tomadas por 3/5 dos votos.**



# CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA

- Tem como objetivo assegurar a participação da sociedade no processo de planejamento e tomada de decisões.
- Composto por 45 membros.
- Membros com mandato de 02 (dois) anos com a seguinte composição:
  - 09 (nove) representantes dos Executivos estadual e municipais.
  - 09 (nove) representantes dos Legislativos estadual e municipais.
  - 09 (nove) representantes do setor empresarial.
  - 09 (nove) representantes de órgãos de classe, da academia e de organizações não governamentais.
  - 09 (nove) representantes de outros segmentos sociais.



# COMITÊS TÉCNICOS INTERSETORIAIS METROPOLITANOS

**Câmara  
Metropolitana  
de Integração  
Governamental**

**GOVERNANÇA**

O Conselho Deliberativo poderá constituir Comitês Técnicos de caráter permanente ou transitório

Compostos por representantes do Estado, dos Municípios e por técnicos e especialistas convidados

Constituído para desenvolver estudos, pareceres ou análise referentes a programa, projeto ou atividade

# OBJETIVOS DO PLANO

Promover a reorganização do território metropolitano

Orientar as iniciativas dos setores público e privado

Apoiar o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população

Assegurar a preservação e a sustentabilidade ambiental



# ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

**VISÃO DA  
METROPOLE**

**MODELAGEM**

**DIAGNÓSTICO  
SÍNTESE**

**MECANISMOS E  
INSTRUMENTOS**

**ESTRATÉGIAS**

## METODOLOGIA

***1. Enfoque estratégico***

***2. Prevalência espacial***

***3. Abrangência Metropolitana***

***4. Construção Compartilhada***

# ESCOPO

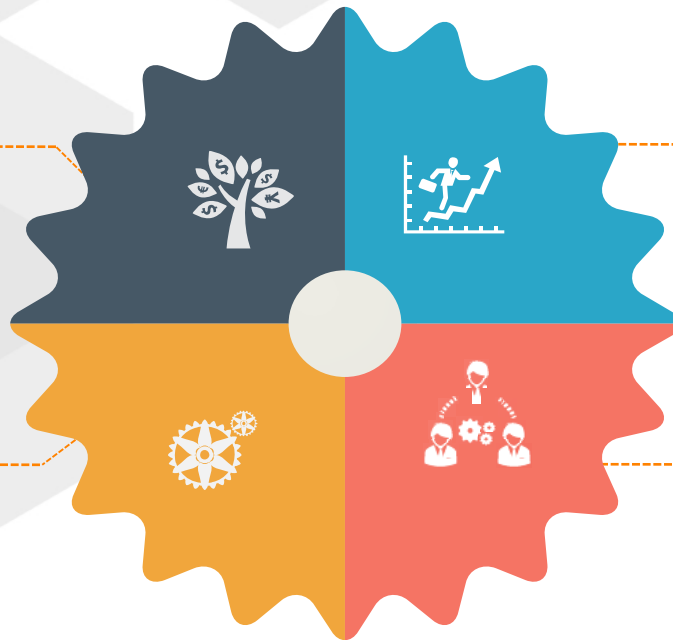
## Diagnóstico Síntese e Visão de Futuro

Identificação dos gargalos e potencialidades para o desenvolvimento metropolitano.

A Metrópole que queremos.

## Modelagem

Cenários de expansão econômica e modelagem do espaço metropolitano.



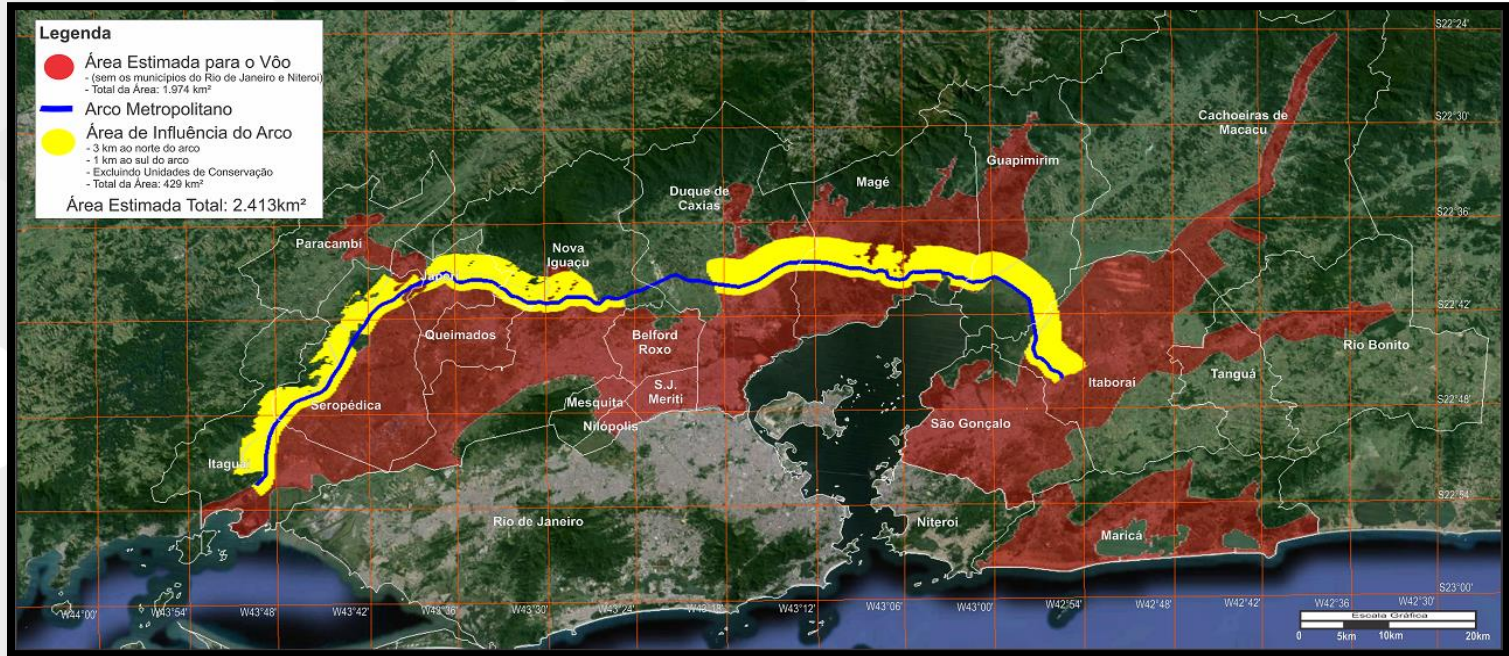
## Eixos Estruturantes

Ações de curto, médio e longo prazo.

## Instrumentos de implementação

Modelo de Governança, Fundo Metropolitano, Parcerias Público Privadas, Operações Urbanas Metropolitanas, etc.

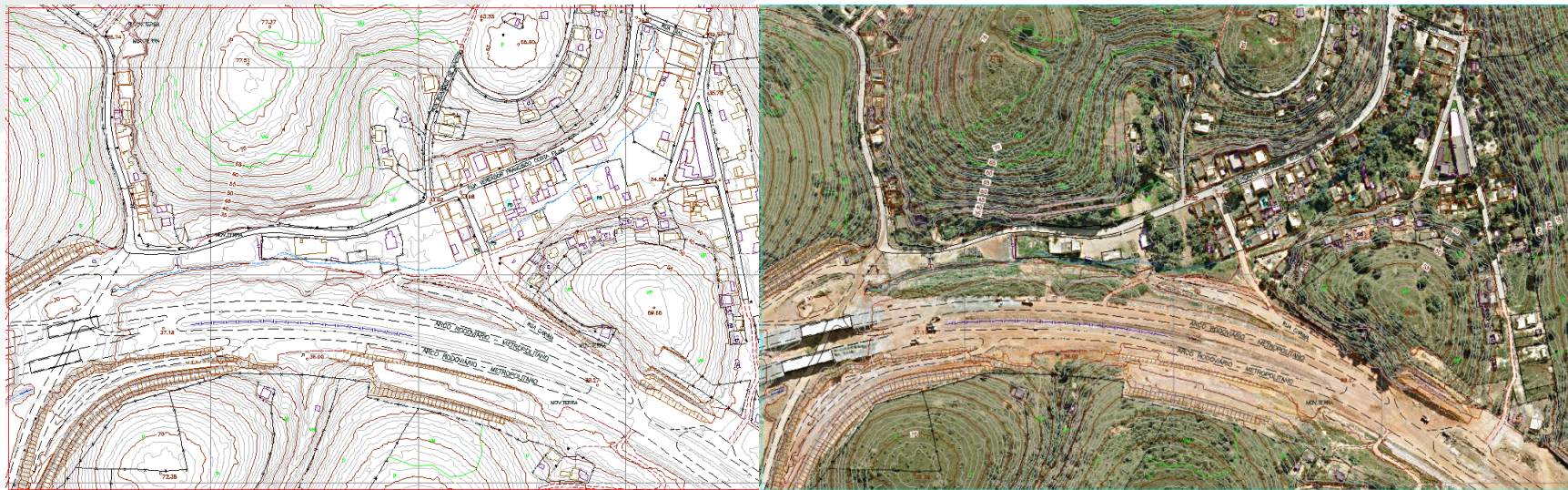
# CARTOGRAFIA



1:2.000 do entorno do Arco Metropolitano

1:2.000 das áreas urbanas dos Municípios da Região Metropolitana

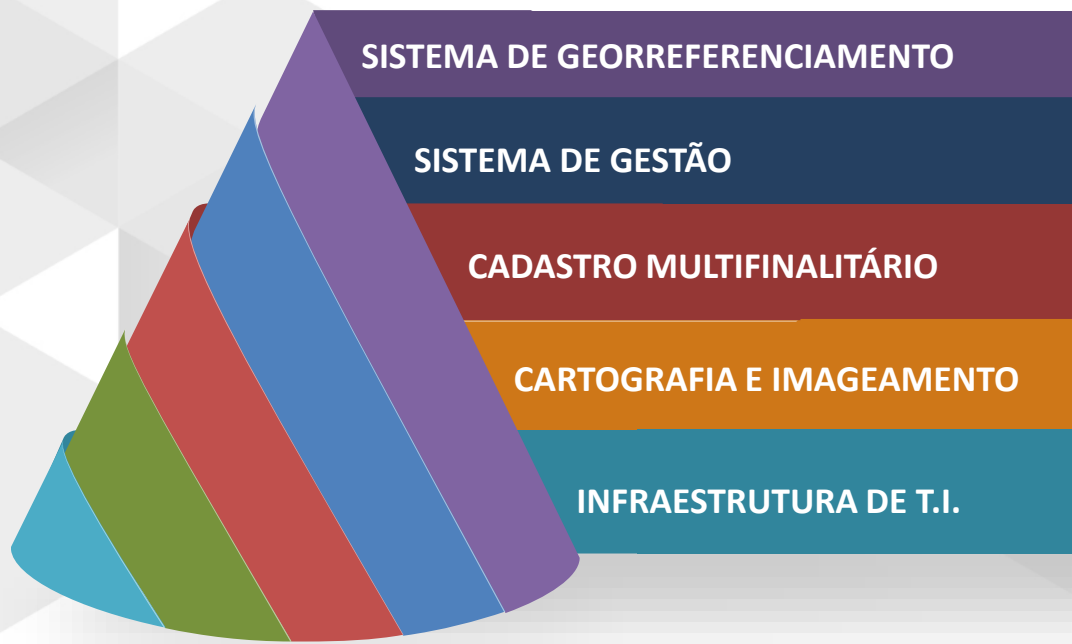
## PRODUTOS



Planta planialtimétrica - restituição

Ortofotocarta – Restituição + Ortofoto

# COMPOSIÇÃO SIMRIO



# SIMRIO

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

COMUNICAÇÃO UNIFICADA

AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

TOMADA DE DECISÃO ACELERADA



# DIÁLOGOS METROPOLITANOS

**Câmara  
Metropolitana  
de Integração  
Governamental**

EVENTOS



## SANEAMENTO

5 de maio - Firjan de  
Duque de Caxias



## MOBILIDADE

13 de maio - Firjan de  
Nova Iguaçu



## SEGURANÇA

20 de maio - Teatro  
Municipal de Niterói



## SAÚDE

28 de maio - Sesc de  
São Gonçalo



## PPP'S

1º de junho - Teatro  
da Firjan, Centro do  
Rio

# CHARRETTE METROPOLITANA

**Câmara  
Metropolitana  
de Integração  
Governamental**

EVENTOS



**07 E 08 DE AGOSTO  
TERESÓPOLIS**

# Câmara Metropolitana de Integração Governamental



Secretaria de  
Estado de Governo